

**Dentemed**

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

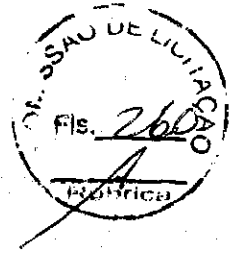
**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

**INSC. EST.: 001.005.921-0010**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AOS CUIDADOS DO SR. WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA  
NETO - PREGOEIRO OFICIAL**

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PP SRP COM OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes odontológicos para suprir as necessidades da Saúde Bucal do Município de Redenção/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Betânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, vem, respeitosamente, à presença desta Prefeitura Municipal de Redenção, por seu representante legal, inconformada, *data vênia*, com a solicitação de características, nomenclaturas e especificações exclusivas de uma única marca contidas no item 01 do lote 16 - Compressor Odontológico direcionando para marca SCHUSTER modelo S45 GERAÇÃO I, do Edital de Licitação, apresentar, a tempo e modo hábeis, Impugnação, conforme as determinações da norma do art. 41 da Lei nº 8.666/93, e dos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

1. Das razões de Impugnação / Da exigência ilegal, no Edital de Licitação, da:

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



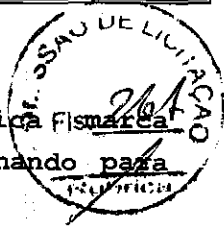
# Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010



1.1. Das especificações exclusivas de uma única ~~marca~~ contidas no item 01 do lote 16 - Compressor Odontológico direcionando para marca SCHUSTER modelo S45 GERAÇÃO I, no Edital de Licitação.

Como se infere do item 01 do lote 16 - Compressor Odontológico no Edital de Licitação, está exigindo conforme abaixo DESTACADO características, nomenclatura e especificações exclusiva da marca SCHUSTER MODELO S45 GERAÇÃO I:

### ITEM 01 DO LOTE 16 - Compressor Odontológico

"... Compressor odontológico totalmente isento de óleo. não necessita lubrificação; reservatório com tratamento interno antioxidante; baixo nível de ruído: 62 db a um metro de distância; pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança. dispositivo de alívio do excesso de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando automaticamente em casos de temperatura excessiva, possui dois reles térmicos, um para cada motor; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar, filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar, registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso, ventoinha de refrigeração nos motores, filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório), acompanha dos refis para futura substituição, mangueiras dos motores metálica e flexível, maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil, válvula de alívio (solenóide), depressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço, largura/altura/comprimento (cm) 40 x 62 x,40 cm; peso líquido (kg) 28 kg; peso bruto (kg) 31 kg; alimentação 110 v ou 220 v monofásico; frequência do motor 60 hz; fluxo de ar (vazão efetiva) 188 jmin. (6,6 pc/min.); capacidade do reservatório 45 litros; pressão máxima de trabalho 120 psi (0,83 mpa); potência total (dois motores) 1,13 cv (840 w); consumo de energia total (dois motores) 0,75 kw/hora; corrente nominal 6a (110v) 3,5a (220v); velocidade de rotação dos motores 1750 r.p.m.; número de polos dos motores 4 polos; número total de pistões (dois motores 2 pistões. ideal para 1 consultório...."

CONFORME RESSALTADO ACIMA, ESTA COPIADO NOMENCLATURAS EXCLUSIVAS DA MARCA DIRECIONADA SCHUSTER MODELO S45 GERAÇÃO I, CONFORME CONSTANTE NO CATALOGO ABAIXO:

Rua Antônio Gravatá, N.136<sup>a</sup>, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)

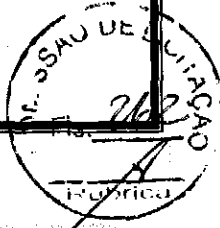


**Dentemed**BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	S45 1 CONSULTÓRIO	S55 2 CONSULTÓRIOS
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:		
RESERVATÓRIO COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA)	OK	OK
VÁLVULA DE SEGURANÇA (DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO)	OK	OK
RELÊ TÉCNICO (PROTECTOR DE SOBREPRESSÃO E PROTECTOR DO MOTOR CONTRA QUEIMAS OU FALHAS DE TENSÃO)	OK	OK
2 MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR	OK	OK
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO)	OK	OK
REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR	OK	OK
REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO	OK	OK
VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR	OK	OK
FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO) - ACCIONÁVEL (PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO)	OK	OK
MANEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL	OK	OK
VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE)	OK	OK
LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO (CM)	40 X 62 X 40	40 X 60 X 65
PESO LÍQUIDO (KG)	33	43
ALIMENTAÇÃO	110V OU 220V (MONOFÁSICO)	110V OU 220V (MONOFÁSICO)
FREQUÊNCIA DO MOTOR	60 Hz	60 Hz
FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA)	188 l/min - 6,6 pc/min	376 l/min - 13,2 pc/min
CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO	36 litros	60 litros
PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO	120 psi - 0,83 MPa	120 psi - 0,83 MPa
POTÊNCIA (MOTOR)	1,13 CV - 840W	2,26 CV - 1650W
CONSUMO DE ENERGIA	0,75 KW/hora	1,5 KW/hora
CORRENTE NOMINAL	5A (110V) - 3,5A (220V)	12A (110V) - 7A (220V)
VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR	1750 RPM	1750 RPM
NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR	4 polos	4 polos
NÚMERO DE PISTÕES (CABECOTES)	2 pistões	4 pistões

Ocorre que esse modelo foi descontinuado pelo fabricante e consta agora com compressor odontológico modelo S45 GERAÇÃO III, com especificações diferentes as solicitadas em edital.

<https://schuster.ind.br/produtos/compressor-s45/#tabs-11>

.....

## Compressor S45 - Geração III

.....

- Dimensões: Largura: 33cm Altura: 60cm Comprimento: 50cm
- Peso Líquido: 30 Kg
- Peso Bruto c/ Embalagem: 34 Kg
- Alimentação: 127V ou 220V - Monofásico
- Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.)
- Capacidade do reservatório: 36 litros
- Nível de ruído: 54 Db
- Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa)

Rua Antônio Gravata, N.136<sup>a</sup>, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



# Dentemed

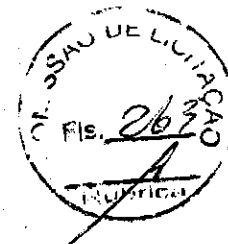
BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

- Potência (motor): 1,20 HP (850W)
- Frequência do Motor: 60 Hz
- Consumo de energia: 0,85 KW/hora
- Corrente nominal: 6,6A (127V) / 3,8A (220V)
- Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.
- Número de pólos do motor: 4 polos
- Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões
- Número de motores: 1 motor



Desse modo, é impertinente a suscitação de uma única marca dos equipamentos para fornecimento e ainda uma especificação que não existe mais disponível no mercado pelo fabricante.

Nesse sentido, deve ser aberto a todos os licitantes ofertarem, equipamentos Odontológicos existentes no mercado.

Uma vez que o mercado nacional apresenta Seis ou mais fabricantes de equipamentos Odontológicos e amplamente comercializados inclusive junto ao Ministério da Saúde como se pode impedir sua participação e restringir somente a 01 (uma) fabricante destes equipamentos.

De fato é uma exigência que impede a participação do mercado de forma ampla, isonomia e concorrencial.

Assim, em respeito ao Princípio da Isonomia, garantido pela Lei nº 8.666/93 e pela Constituição Federal, deverá ser inserido no Edital descritivo amplo, como por exemplo abaixo indicado:

" ... Compressor odontológico totalmente isento de óleo. não necessita lubrificação; reservatório com tratamento interno antioxidante; baixo nível de ruído: 54 a 65 db a um metro de distância; pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança. dispositivo de alívio do excesso de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando automaticamente em casos de temperatura excessiva, possui dois reles térmicos, um para cada motor; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar, filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



**Dentemed**BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.****CNPJ: 07.897.039/0001-00****INSC. EST.: 001.005.921-0010**

interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar, registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso, ventoinha de refrigeração nos motores, filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório), acompanha dos refis para futura substituição, mangueiras dos motores metálica e flexível, maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil, válvula de alívio (solenoide), despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço, largura/altura/comprimento 40 x 62 x,40 (+/- 20%) cm; peso líquido (kg) 28 (+/- 20%) kg; peso bruto (kg) 31 (+/- 20%) kg; alimentação 110 v ou 220 v monofásico; frequência do motor 60 hz; fluxo de ar (vazão efetiva) 170 a 215 l/min. (6 a 8 pc/min); capacidade do reservatório 38 a 45 litros; pressão máxima de trabalho 110 a 120 psi (0,83 mpa); potência total (dois motores) 1 a 1,14 cv (750 a 850 w); consumo de energia total (dois motores) 0,75 kw/hora; corrente nominal 6a (110v) 3,5a (220v); velocidade de rotação dos motores 1600 a 1800 r.p.m.; número de polos dos motores 4 polos; número total de pistões (dois motores 2 pistões. ideal para 1 consultório..."

A licitação em comento visa a contratação / compra de equipamentos odontológicos.

Desse modo, em sendo produtos que atendam fielmente às Diretrizes e normas técnicas do INMETRO como é o caso da Impugnante e outras fabricantes além da Fabricante Schuster. Ainda que conforme rege na Resolução RDC nº 16, de 2013, e a resolução nº 27 de 21 de junho de 2011, no qual normatiza os procedimentos de boas praticas de fabricação e controle, normas de padronização de serviços, montagens e dos produtos, assim assegurando que todos os produtos são produzidos vistoriados em conformidade a ANVISA, normas de segurança impostas pelo INMETRO.

2. Da Afronta aos Princípios de Direito Administrativo / Da Ilegalidade do Edital.

Rua Antônio Gravatá, N.136<sup>a</sup>, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



# Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

**INSC. EST.: 001.005.921-0010**

De acordo com a ilustra Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em seu excelente "Direito Administrativo", "licitação é o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato"

Assim, por seu a licitação um procedimento administrativo, ela deve obedecer uma série de princípios, dentre eles destacados os princípios da igualdade, da legalidade e da impessoalidade.

No caso em comento, registra-se que a exigência de um descritivo que direciona somente a uma única marca não serve como critério de qualidade, mas, ao contrário, serve para diminuir a concorrência e permitir que apenas o licitante que tenha cote esta marca efetue a venda com preços altos além do praticado no mercado, em patente afronta a princípios do procedimento administrativo.

O Ministro-Substituto do TCU, Augusto Sherman Cavalcanti, na relatoria do Acórdão nº 4606/2010, TC-015664/2006-6, sobre o tema e a imposição de exigências injustificáveis em Editais de Licitação, assim dispôs:

"(...) abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios exigências, não justificadas, que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e em atendimento aos dispositivos legais que proíbem cláusulas/condições editalícias restritivas da competitividade, em especial o art. 3º, § 1º, inciso I, e o art. 30, § 1º, inciso I e § 5º, da Lei 8.666/93, especialmente com relação á inclusão de condições para a participação dos concorrentes que não estejam amparados nos arts. 27 a 31 da mencionada norma".

Por último, relativamente ao princípio da impessoalidade, tem-se que todos os licitantes têm que ser tratados igualmente, havendo o julgamento das propostas por critérios absolutamente legais e técnicos, inerentes ao produto a ser fornecido, sem que haja qualquer vinculação de avaliação com determinada marca e certificações internacionais não exigidas em lei.

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



**Dentemed**

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

**INSC. EST.: 001.005.921-0010**

Vale ressaltar que deve tirar as especificações exclusivas de uma única só marca para abrir ampla concorrência de outras marcas totalmente de acordo normas do INMETRO.

DE LICITAÇÃO  
Fls. 266  
R. A. C.

Por tais razões, impõe-se o provimento da presente Impugnação para alterar as especificações exclusivas de uma única marca contidas no item 01 do lote 16 - Compressor Odontológico direcionando para marca SCHUSTER modelo S45 GERAÇÃO I, do Edital de Licitação, visto a nulidade da restrição da concorrência, por um imperativo de legalidade; tudo de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 - é o que se pede.

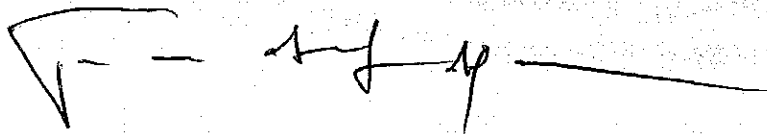
**É o que se pede, por imperativo de JUSTIÇA !!!!**

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2019.

DENTEMED  
EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por DENTEMED  
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS  
LTDA:07897039000100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A1,  
en=DENTEMED EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100  
Dados: 2019.04.25 16:37:14 -03'00'

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**  
**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

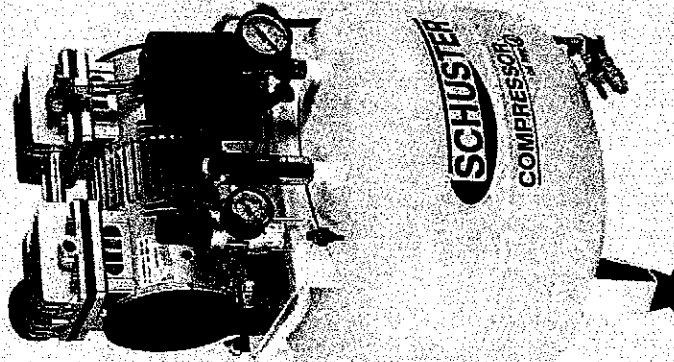


Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



**SCHUSTER**

**COMPRESSOR S-45**  
ISENTO DE ÓLEO



Capacidade

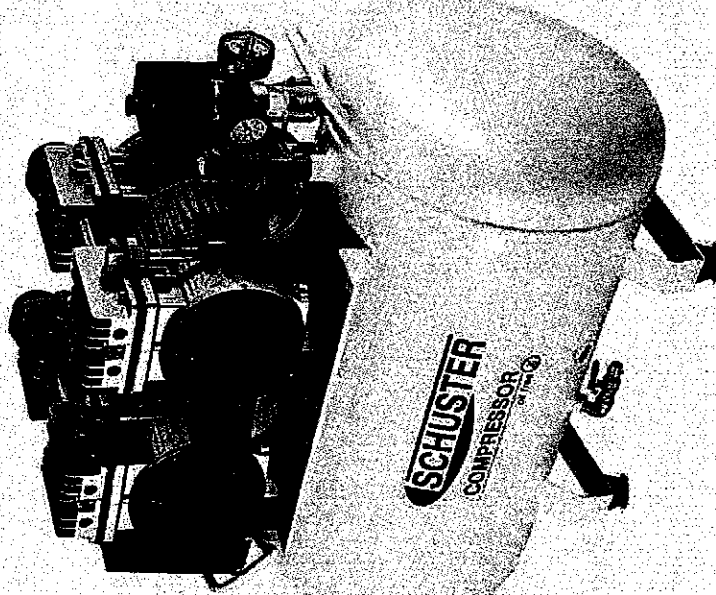
- 1 consultório sem bomba de vácuo ou 2 consultórios com bomba de vácuo

Silencioso

- Baixo nível de ruído: 56 dB

**COMPRESSORES**  
ISENTOS DE ÓLEO

**COMPRESSOR S-55**  
ISENTO DE ÓLEO

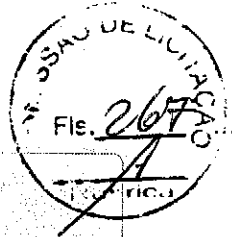


Capacidade

- 2 consultórios sem bomba de vácuo ou 3 consultórios com bomba de vácuo

Silencioso

- Baixo nível de ruído: 62 dB



**QUALIDADE NOS MÍNIMOS DETALHES**



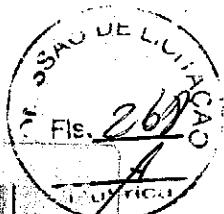
## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**S45**  
1 CONSULTÓRIO

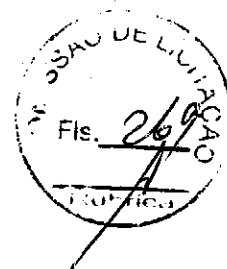
**S55**  
2 CONSULTÓRIOS

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:	
PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA	OK
VALVULA DE SEGURANÇA (DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO)	OK
RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO) - PROTEÇÃO DO MOTOR CONTRA QUEIMAS (QUEIMAS DE TENSÃO)	OK
2 MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR	
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO)	OK
REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR	OK
REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO	OK
FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO) - ACOMPANHA REEL PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO	OK
MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL	OK
VALVULA DE ALIVIO (GOLENIOS)	OK
LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO (CM)	40 X 62 X 40
PESO LÍQUIDO (KG)	28
ALIMENTAÇÃO	
FREQUÊNCIA DO MOTOR	60Hz
FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA)	188 l/min - 6,6 pc/min
CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO	45 litros
PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO	120 psi - 0,83 MPa
POTÊNCIA (MOTOR)	113 CV - 840W
CONSUMO DE ENERGIA	0,75 KW/hora
CORRENTE NOMINAL	6A (110V) - 3,5A (220V)
VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR	1750 RPM
NÚMERO DE PISTÕES DO MOTOR	4 pistões
NÚMERO DE PISTÕES (CABECOTES)	2 pistões

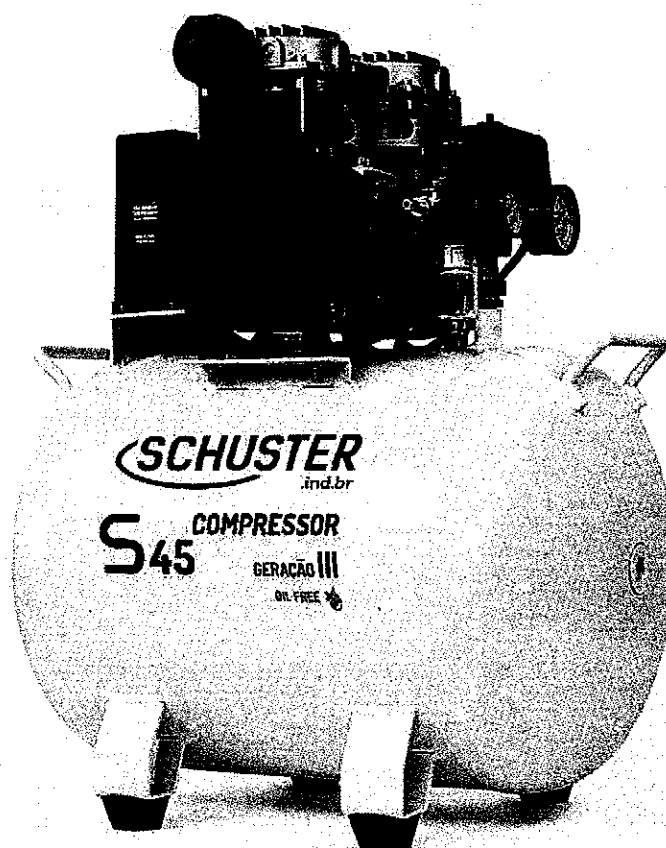
110V DU 220V (MONOFÁSICO)	110V DU 220V (MONOFÁSICO)
376 l/min - 13,2 pc/min	376 l/min - 13,2 pc/min
80 litros	80 litros
120 psi - 0,83 MPa	120 psi - 0,83 MPa
2,25 CV - 1660W	2,25 CV - 1660W
1,5 KW/hora	1,5 KW/hora
12A (110V) - 7A (220V)	12A (110V) - 7A (220V)
1750 RPM	1750 RPM
4 pistões	4 pistões
4 pistões	4 pistões



QUALIDADE NOS MÍNIMOS DETALHES



## Compressor S45 – Geração III

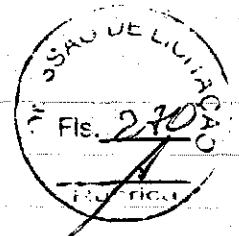


**Compressor isento de óleo, ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais.**

### Características

### Especificações Técnicas

Dimensões:	Largura: 33cm Altura: 60cm Comprimento: 50cm
Peso Líquido:	30 Kg
Peso Bruto c/ Embalagem:	34 Kg
Alimentação:	127V ou 220V – Monofásico
Fluxo de ar (vazão efetiva):	220 l/min. (7,8 pc/min.)



Capacidade do reservatório:	36 litros
Nível de ruído:	54 Db
Pressão máxima de trabalho:	120 psi (0,83 MPa)
Potência (motor):	1,20 HP (850W)
Frequência do Motor:	60 Hz
Consumo de energia:	0,85 kW/hora
Corrente nominal:	6,6A (127V) / 3,8A (220V)
Velocidade de rotação do motor:	1750 r.p.m.
Número de pólos do motor:	4 polos
Número de pistões (cabeçotes):	2 pistões
Número de motores:	1 motor



## Download do Manual do Produto

<https://schuster.ind.br/wp-content/uploads/2019/04/Manual-Proprietário-Compressor-S45-Gill-127-220V-Rev.01-19.pdf>

CATEGORIA

COMPRESSORES

<https://schuster.ind.br/Compressores>

Buscar



### TODOS OS PRODUTOS

[Amalgamador \(https://schuster.ind.br/amalgamadores/\)](https://schuster.ind.br/amalgamadores/)

[Bombas de Vácuo \(https://schuster.ind.br/bombas-de-vacuio/\)](https://schuster.ind.br/bombas-de-vacuio/)

[Compressores \(https://schuster.ind.br/compressores-odontologicos/\)](https://schuster.ind.br/compressores-odontologicos/)

[Fotopolimerizadores e Clareadores \(https://schuster.ind.br/fotopolimerizadores-e-clareadores/\)](https://schuster.ind.br/fotopolimerizadores-e-clareadores/)

[Lavadoras Ultrassônicas \(https://schuster.ind.br/lavadoras-ultrassonicas/\)](https://schuster.ind.br/lavadoras-ultrassonicas/)

[Localizador Apical \(https://schuster.ind.br/localizador-apical/\)](https://schuster.ind.br/localizador-apical/)

[Peças de Mão \(https://schuster.ind.br/peças-de-mao/\)](https://schuster.ind.br/peças-de-mao/)

[Pontas para Ultrassom \(https://schuster.ind.br/pontas/\)](https://schuster.ind.br/pontas/)

[Ultrassons e Jatos de Bicarbonato \(https://schuster.ind.br/ultrassom-odontologico/\)](https://schuster.ind.br/ultrassom-odontologico/)

## Produtos Relacionados



[\(https://schuster.ind.br/produtos/s60/\)](https://schuster.ind.br/produtos/s60/)

[\(https://schuster.ind.br/produtos/s50/\)](https://schuster.ind.br/produtos/s50/)

Compressor S60 –  
Geração III

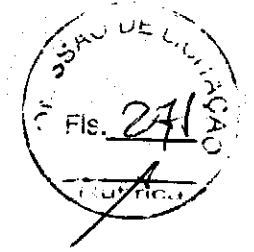
[\(https://schuster.ind.br/produtos/compressor-s60/\)](https://schuster.ind.br/produtos/compressor-s60/)

2 consultórios sem  
Bomba de Vácuo (até 2  
sugadores simultâneos  
cada)  
3 consultórios com  
Bomba de Vácuo (até 2  
sugadores simultâneos  
cada)

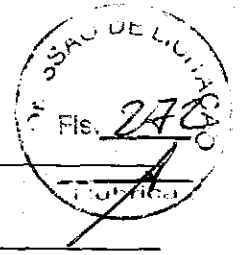
Compressor S50 –  
Geração III

[\(https://schuster.ind.br/produtos/compressor-s50/\)](https://schuster.ind.br/produtos/compressor-s50/)

1 consultório sem Bomba  
de Vácuo (até 2  
sugadores simultâneos)  
2 consultórios com  
Bomba de Vácuo (até 2  
sugadores simultâneos  
cada)



## LINKS IMPORTANTES



[Acesso Exclusivo das Assistências. \(https://www.schuster.ind.br/at/\)](https://www.schuster.ind.br/at/)



[Manuais e Arquivos para Download. \(https://www.schuster.ind.br/downloads/\)](https://www.schuster.ind.br/downloads/)



[Desbloqueio - Autoclaves Linea. \(https://registro.schuster.ind.br/\)](https://registro.schuster.ind.br/)

<https://blog.schuster.ind.br>

<https://blog.schuster.ind.br> **Acesse o Blog da Schuster.** (<http://blog.schuster.ind.br>) Artigos sobre Gestão e Marketing, Curiosidades, Papo de Dentista, Especialidades, Casos Clínicos, Saúde e muito mais.

Informações interessantes e desafiadoras, onde a ideia é acrescentar na carreira daqueles que dia a dia contribuem com a saúde bucal da população brasileira.



<https://schuster.ind.br> Ligue: (55) 3222.2738 (tel:05532222738)



[contato@schuster.ind.br](mailto:contato@schuster.ind.br) (<mailto:contato@schuster.ind.br>)



**Localize no Mapa.**

<https://www.google.com.br/maps/place/Schuster+Equipamentos+M%C3%A9dicos+e+Odontol%C3%B3gicos/@-29.697326,-53.805043,17z/data=!3m1!1e3>

<https://facebook.com/schusternaweb>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

<https://www.instagram.com/schusternaweb/>

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43162812181654460804-1; Data: 28/12/2018 16:55:39

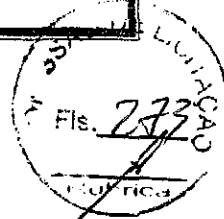
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75755-LOWF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ntemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

**INSC. EST.: 001.005.921-0010**



**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº. 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040, telefone: (31) 3374-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, RG: MG 11611868 – SSP/MG, CPF: 063640696-22, representada neste ato por sua qualificação do outorgado o **Sr. Francisco Antônio Alves Nogueira, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 92002181128 SSP/CE e do CPF: 356.790.263-68**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2019, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

**BELO HORIZONTE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
SÓCIO/ DIRETOR  
CI Nº MG-116.118.68 – SSP/MG  
CPF Nº 063.640.696-22

Emol... R\$ 4,54  
TFJ.... R\$ 1,48  
Recamp... R\$ 0,26  
TOTAL... R\$ 6,28

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ - MG**  
Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro - CEP 34800-000 - Caeté - MG  
Telefone: (31) 3651-6824 - E-mail: cartoriocaete@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CPU 63541

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **Antônio Tadeu Silva Junior**  
**Antônio Tadeu Silva Junior**  
Caeté / MG, **21 DEZ 2018** Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)

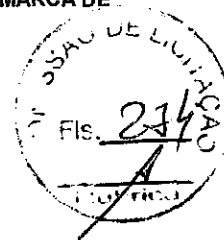
- Certificado Segurança -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-12**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 14:15:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1141889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2019 16:55:19 (hora local)**.

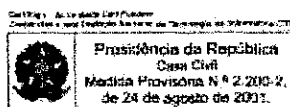
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162812181654460804-1

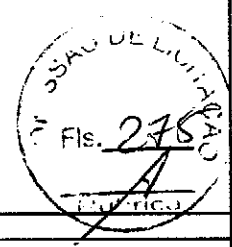
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6019e288f6a7193d3041dba80d4f35f5c9a86d531e19ec6f5937ad1373bb  
118bd9f02d1f819245167056f755468412cf8





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207520891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183971774259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



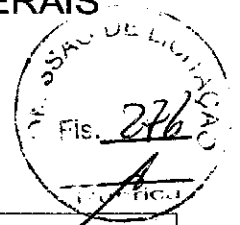
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.478-9	J183971774259	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR



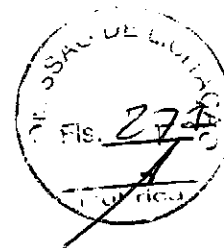
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**



**JÚLIA RODRIGUES CURY**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 01/11/1980, portadora da Carteira de Identidade nºMG-11.534.981, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 054.881.036-27, residente e domiciliado à Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, Bairro São Bento, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.350-730, e

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **JL HOLDING LTDA**, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730;
- 2) A sócia **JÚLIA RODRIGUES CURY**, já qualificada anteriormente, cede e transfere 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ora admitido **JL HOLDING LTDA** totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação, retirando-se da sociedade;
- 3) O sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 34.300 (trinta e quatro mil e trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada para o sócio ora admitido **JL HOLDING LTDA** totalizando R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação;
- 4) Em razão das modificações o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 70.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os quotistas:

<b>JL HOLDING LTDA</b>	<b>69.300 QUOTAS</b>	<b>R\$ 69.300,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>700 QUOTAS</b>	<b>R\$ 700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387A08C45334B60B495ABF002D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



5) A **CLAUSULA QUARTA**, passará a ter a seguinte redação:

A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** e do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Titular-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para os seguintes atos a Sociedade deverá estar representada conjuntamente por todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is) em conjunto: alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, constituir hipoteca, prestar avais e fianças.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de "**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Filial nº01 na Rua Santa Gema Gaigani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMERCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS. INSTALACAO DE MAQUINAS E

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



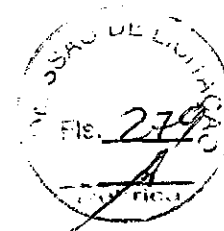
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPOSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	69.300 QUOTAS	R\$ 69.300,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	700 QUOTAS	R\$ 700,00
TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$ 70.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** e do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Titular-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para os seguintes atos a Sociedade deverá estar representada conjuntamente por todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is) em conjunto: alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, constituir hipoteca, prestar avais e fianças.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTOA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



**PARAGRAFO TERCEIRO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembléia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembléia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515 9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

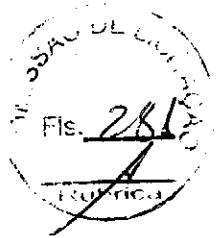
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 10 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
JULIA RODRIGUES CURY

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
JL HOLDING LTDA  
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY  
CPF nº758.729.606-97  
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D405. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

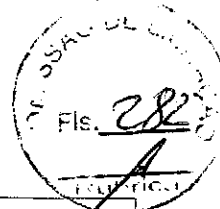
pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.478-9	J183971774259	09/05/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
054.881.036-27	JULIA RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de nire 3120752089-1 e protocolado sob o número 18/234.478-9 em 09/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6854918, em 14/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
054.881.036-27	JULIA RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. Segunda-feira, 14 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

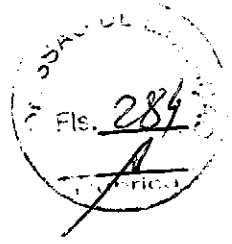
pág. 9/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 14 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

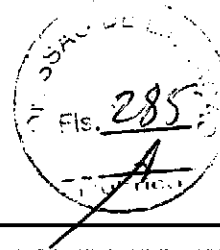
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Fevereiro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



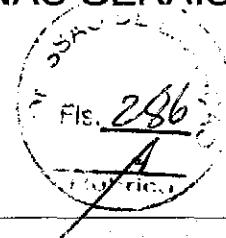
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018  
Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



3540 01 287

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

**Parágrafo Único:** A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

**Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS;

**Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY</b>	<b>51</b>	<b>56.000</b>	<b>56.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>49</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

**Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, a <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

#### **Cláusula Sétima: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

#### **Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

#### **Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

#### **Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

#### **Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento**

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

---

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
Sócio – Administrador

---

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**  
Sócio – Administrador

---

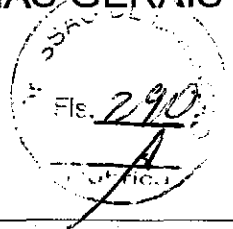
**ANDRÉ SANTOS DE ROSA**  
OAB/MG:128473





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

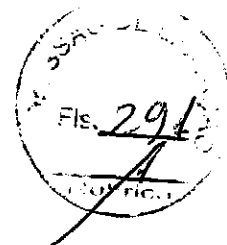


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

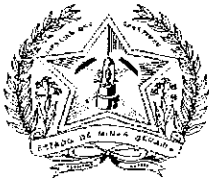
Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

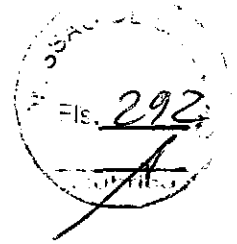
Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente